

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO:

OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO (BoladeVoleiboldeQuadra; Bola de Handebol H2L; Colchonete de Espuma; Rede deVoleiboldeQuadra; Barreirinha)

DEMANDANTE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA– UEPG (projeto de Extensão: “A UEPG e o Jiu-Jitsu na escola: enfrentamento da vulnerabilidade social” projeto de Extensão: “A UEPG e o Jiu-Jitsu na escola: enfrentamento da vulnerabilidade social”)

1.1 Descrição da necessidade da contratação |MOTIVAÇÃO DO ATO (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

O Material esportivo solicitado visa a tender as necessidades do projeto de Extensão: “A UEPG e o Jiu-Jitsu na escola: enfrentamento da vulnerabilidade social”.A proposta, objetiva desenvolver aulas de Jiu-jitsu em uma escola da rede estadual de ensino. Desta forma, apresenta o Jiu-Jitsu como uma importante ferramenta para trabalhar com grupos socialmente vulneráveis, desenvolvendo princípios como ética, respeito, disciplina e atitude cortez. Estabelece-se o trabalho em contra turno, com controle de frequência dos alunos nas aulas regulares, acompanhamento do desempenho acadêmico e disciplinar.

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

- **BoladeVoleiboldeQuadra** - Codigo GMS: 7801-56911 - Esta previsto no Plano de contratação anual-PC. Na Planilha Geral SEBISA 2023 - DEDUFIS - linha 636
- **Bola de Handebol H2L** - Codigo GMS: 7801-56980 - Esta previsto no Plano de contratação anual-PC. Na Planilha Geral SEBISA 2023 - DEDUFIS - linha 637
- **Colchonete de Espuma** - Codigo GMS: 7801-56930 - Esta previsto no Plano de contratação anual-PC. Na Planilha Geral SEBISA 2023 - DEDUFIS - linha 639
- **Rede,VoleiboldeQuadra** - Codigo GMS: 7801-56913 - Esta previsto no Plano de contratação anual-PC. Na Planilha Geral SEBISA 2023 - DEDUFIS - linha 647
- **Barreirinha** - Codigo GMS: 7801-73514 - Esta previsto no Plano de contratação anual-PC. Na Planilha Geral SEBISA 2023 - DEDUFIS - linha 659

1.3 Requisitos da contratação(art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Para a habilitação nas licitações e, no que couber, nas contratações diretas, a elaboração do termode referência e do edital deverão observar as regras e documentação constantes no Capítulo VI do Título II da Lei Federal no 14.133, de 2021 e neste Regulamento:

Bola de Handebol H2L - Feminino. bola de handebol oficial adulto feminino. características: revestimento externo em poliuretano (pu); peso: 325 - 400g; circunferência: 54 - 56cm; câmara de butil; miolo removível e lubrificado; forro interno com camada de fios sintéticos enrolados em sistema multi-axial; produto costurado. referências: penaltysuécia h2l, kagiva k2 pró ou equivalente.

Bola de Voleibol de Quadra. Bola Voleibol. Material: Couro. Peso Cheia: 260 A; 280 G. Circunferência: 66 A 69 CM. Características Adicionais: Câmara Interior De Borracha. Bola oficial de voleibol, matrizada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, circunferência aproximada de 68 cm, peso aproximado de 280g. Aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e/o aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Modelo de referência: Mikasa MVA 200 ou similar.

Rede, Voleibol de Quadra: Rede de Vôlei Profissional com 4 Faixas de PVC Medidas: 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento An<-UV (contra as ações do tempo); - Malha (Distância entre nós): 10cm; - Faixa: 4 Faixas de PVC impermeáveis na cor Branca; - Cor da rede: Preta.

Colchonete de espuma: Colchonetes para ginástica; Material: Sintético; Dobrável; Comprimento: 104 cm x Largura: 49 cm x Espessura: 3 cm. Cor: Azul ou Preto. Colchonete em espuma D33 dobrável para exercícios, produzido em espuma D33, 100% forrado em napa ou couro sintético, com tratamento anti-ácario e antialérgico, Que possibilite fácil Higienização, prática armazenagem e que seja indicado para apoio durante exercícios, auxílio no posicionamento, abdominais, flexões, dentre outros. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSÕES APROXIMADAS:** Cores: preta ou azul. Tamanho aproximado: 100 x 60 x 3 cm. Composição interna: espuma de poliuretano. Composição da capa: Napa ou couro sintético. Densidade 33. Referência: Colchonete Academia Fitness Orthovida D33 100 x 60 x 3 cm, da marca Orthovida ou de outra marca equivalente ou superior.

Barreirinha, USO: Treinamento esportivo: barreira de atletismo pvc regulável - características: barreira para treinamento com 4 regulagens de altura; fabricada em polipropileno de alta qualidade; medidas: largura 45cm e altura ajustável em 15, 22, 30 e 35cm; desenvolvida para treinamentos em circuito, exercícios de impulsão, salto, velocidade e agilidade.

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Não se aplica aos materiais esportivos cotados, que dispensam a necessidade de atestar capacidade técnica.

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

Por ser tratar da aplicação de recursos oriundo projeto de Extensão: “A UEPG e o Jiu-Jitsu na escola: enfrentamento da vulnerabilidade social”. - convênio 07/2021, a quantidade do material esportivo foi definida de acordo com os objetivos, metas e metodologia do referido Projeto.

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

Não se aplica, pois não se trata de compra recorrente, não existindo compras anteriores para se basear.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Por ser tratar de recurso de projeto de Extensão: "A UEPG e o Jiu-Jitsu na escola: enfrentamento da vulnerabilidade social" - convênio 07/2021 e considerando que são material esportivos, (bens de consumo) a melhor solução é a compra.

1.5.2 Análise das soluções existentes

Há necessidade de compra dos materiais, uma vez que não existe possibilidade de locação ou comodato.

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução escolhida é a única que se aplica neste caso de compra do material esportivo de acordo com objetivos do projeto e plano de execução e aplicação.

1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

Aproximadamente (O valor da média dos três orçamento é = R\$ 11.574,30) para todos os itens solicitados. Valores estipulados com base em orçamentos de empresas diferentes, considerando os itens propostos no presente estudo. Vide orçamentos em anexo ao processo.

CNPJ			76.700.657/00 01-23	03.256.59 9/0001-17	10.503.421/ 0001-99
Itens	Codigo GMS	Quant.	FANEL	VYTRA	MERCADO DA BOLA
BoladeVoleiboldeQuadra	7801-56911	15	R\$ 5.248,00	R\$ 1.933,00	R\$ 5.285,00
Bola de Handebol H2L	7801-56980	14	R\$ 3.148,50	R\$ 3,,220,00	R\$ 3.195,00
Colchonete de Espuma	7801-56930	30	R\$ 1.416,00	R\$ 2.400,00	R\$ 1.458,00
Rede,VoleiboldeQuadra.	7801-56913	02	R\$ 992,20	R\$ 560,20	R\$ 998,20
Barreirinha,USO:Treinamentoesp ortivo	7801-73514	30	R\$ 2.397,00		R\$ 2.472,00
TOTAL /EMPRESA			R\$ 13.201,70	R\$ 8.113,00	R\$ 13.408,20

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva
Al. Nabuco de Araújo, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3219-8888

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

Os produtos a serem adquiridos são:

Quant.	Unidades	Código GMS	Itens
15	Unid	7801-56911	BoladeVoleiboldeQuadra
14	Unid	7801-56980	Bola de Handebol H2L
30	Unid	7801-56930	Colchonete de Espuma
02	Unid	7801-56913	Rede,VoleiboldeQuadra
30	Unid	7801-73514	Barreirinha,USO:Treinamentoesportivo

Prazo de entrega 30 dias.

O gestor do contrato será o professor Leandro Martinez Vargas, (42)98871-9119 – e-mail lmvargas@uepg.br- O fiscal será o professor Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (42)99944-2511 – email: goncalocassins@gmail.com- O suplente será o professor Erivelton Fontana de Laat (42) 99109-8690 – eflaat@uepg.br

Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Educação Física – no Campus da UEPG, com custo de frete totalmente assumido pelo fornecedor. O endereço completo para entrega: Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus de Uvaranas, sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748 (Bloco G) Bairro Uvaranas, Ponta Grossa - PR.

1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Não há necessidade de parcelamento do objeto devido à quantidade a ser adquirida. Portanto, é recomendável concentrar a compra em um único fornecedor. Isso facilitará a resolução de qualquer eventual defeito ou vício que possa ocorrer, pois será mais ágil e eficiente substituir o item adquirido.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

Melhoria na Qualidade do Ensino: A aquisição de materiais esportivos de qualidade superior pode melhorar significativamente a qualidade das aulas de educação física. Bolas de vôlei e handebol de alta qualidade, por exemplo, permitem um treinamento mais eficaz e seguro, contribuindo para o aprendizado dos alunos.

Segurança e Durabilidade: A compra de materiais esportivos duráveis, como colchonetes e barreirinhas de atletismo, garante a segurança dos alunos durante as atividades físicas, minimizando o risco de lesões. Isso também reduz a necessidade de substituição frequente, economizando recursos financeiros a longo prazo.

Engajamento dos Alunos: Equipamentos esportivos de qualidade podem aumentar o engajamento dos alunos nas aulas de educação física e nos projetos sociais. O uso de materiais atrativos e eficientes pode tornar as atividades mais interessantes e motivadoras.

Apoio a Projetos Sociais: Os materiais esportivos adquiridos também beneficiarão projetos sociais, como escolinhas de formação e jogos estudantis da primavera. Isso contribui para o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e jovens, promovendo um impacto positivo na comunidade.

Economia de Recursos a Longo Prazo: Embora o investimento inicial possa ser significativo, a compra de materiais esportivos de qualidade superior resultará em economias a longo prazo, pois a necessidade de substituição será reduzida, e os recursos financeiros serão utilizados de forma mais eficiente.

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

NÃO SE APLICA

Não há providências a serem adotadas..

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes(art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

NÃO SE APLICA

Não haverá a necessidade de contratações correlatas.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável(art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

No tópico “SUSTENTABILIDADE” do Termo de Referência deverão ser inseridas as práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, conforme o art. 362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022:

Art. 363. No caso de prestação de serviços a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - que adote medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - que observe a Resolução CONAMA nº 20 , de 7 de dezembro de 1994, ou outra que venha sucedê-la, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

VII - que respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

VIII - que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075 , de 1º de abril de 2009.

Conforme exigência prevista na Lei Estadual 20132 de 20 de Janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:

- I. A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- II. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
- III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.
- IV. O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como valor estimativo se enquadra em Dispensa de Licitação por baixo valor, e considerando que o fornecimento deste materiais esportivo é essencial as atividades do Projeto de Extensão. Considero “Viável” a realização de nova compra, que se encontra fundamentada no Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 **Dispensa de Licitação.**



**ANEXO 1
 MAPA DE RISCO**

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

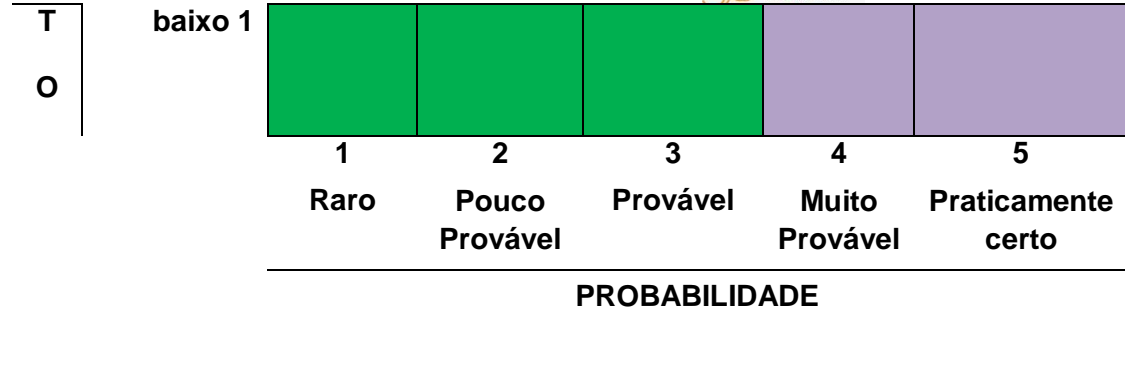
Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Inadequação do detalhamento do equipamento	atrasos	1	1	Baixo	Realizar descrição correta do equipamento	Leandro Martinez Vargas	Acompanhamento	Leandro Martinez Vargas
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Divulgação inadequada ou valor não atrativo	Não execução da compra	2	2	Médio	Realizar ampla divulgação	O pregoeiro	Acompanhamento	O pregoeiro
3. Recusa em assinar o contrato	Não concordar com os termos	Não execução da compra	1	1	Baixo	Realizar a leitura do contrato	O pregoeiro	Ampla divulgação e acompanhamento	O pregoeiro
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Não atender exigências contratuais	Não execução da compra	2	2	Médio	Verificar se a empresa tem capacidade técnica para execução do serviço	O pregoeiro	Verificar documentação apresentada	O pregoeiro
5. Variação abrupta de preços durante a	Variação de preços de mercado	Aumento de custo	1	1	Baixo	Não execução da compra	O pregoeiro	Verificar documentação apresentada	O pregoeiro

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva
 Al. Nabuco de Araújo, 601 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3219-8888

vigência do contrato.									
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura do contrato	Variação de preços ou perda de capacidade técnica	Não execução da compra	1	1	Baixo	Executar a compra dentro dos prazos determinados	O pregoeiro	Executar com brevidade o serviço	O pregoeiro
7. Disponibilidade do bem licitado	Não possuir na ocasião estoque do material necessário	Não execução da compra	2	2	Médio	Executar a compra dentro dos prazos determinados	O pregoeiro	Executar com brevidade o serviço	O pregoeiro
8. Fornecimento de baixa qualidade	Não atender as exigências de legislação	Não execução da compra	3	3	Alto	Acompanhar a execução da compra	Leandro Martinez Vargas	Acompanhar o serviço	Leandro Martinez Vargas

MATRIZ DE RISCO

I M P A C	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio



USPG

Universidade
Estadual de
Ponta Grossa



Responsável pela Elaboração: Dirceu Gonçalves da Silva

Revisão: Leandro Martinez Vargas

Data da Elaboração: 29/09/2023

Prof. Dr. Leandro Martinez Vargas
Departamento de Educação Física
Chefe